



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PARECER CONT. INTERNO 022/2015.

RIO MARIA, 22/04/2015.

PROCESSO: 003/2015-000001

MODALIDADE: PREGÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATENE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADOS:

ELIMAR DE SOUSA RESENDE, CNPJ: 586.101.112-53

VINICIOS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ: 981.163.552-87

SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP, CNPJ: 913.872.481-20

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, destinado a contratação de Empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Considerando o parecer jurídico datado em 14/04/2015 cuja obedeceu aos ditames legais das Leis LC 123/06 e 8666/96 em seus arts. 42 e 43 respectivamente, concedendo os prazos legais para que sejam apresentados os documentos das empresas participantes do certame.

Da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação, criada mediante a portaria de nº 808/2015, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Assim consta na Ata do dia 22/04/2015, que os participantes com os documentos pendentes apresentaram os documentos em complementação, no dia e horário marcado aos já apresentados, e que os mesmo estão em anexo no processo licitatório.

Diante do referido processo declaramos que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para com esta municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação.

Nivaldo F. da Paixão e Silva
Controlador Interno do Município
Port. nº 733/2015.